



0023070e WELLINGTON PEREIRA SANTOS JUNIOR

0000001439006504 0001

21 candidato(s) neste local de prova

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**EDITAL Nº 09/2022 - DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS E CONVOCAÇÃO PERANTE A COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (ANALISTA JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – ÁREAS: SISTEMAS DA INFORMAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE TI)**

A DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a publicação do Edital nº 01/2022 publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará na edição de 21.03.2022, e retificações posteriores, **resolve**:

Informar que as respostas de todos os recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos inscritos no Concurso, por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

2. **Tornar pública** a lista definitiva dos candidatos habilitados nas Provas Objetivas e Discursivas – Estudo de Caso, na ordem de classificação, de acordo com os Capítulos 9 e 10 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, conforme **Anexo I**.

3. **Convocar** os candidatos autodeclarados negros habilitados nas Provas Objetivas e Discursivas – Estudo de Caso conforme Capítulos 9 e 10 do Edital nº 01/2022, perante a Comissão de Heteroidentificação para a aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra prevista no Capítulo 6 do referido edital, de acordo com as instruções a seguir:

3.1 As avaliações dos candidatos autodeclarados negros serão realizadas na cidade de **Fortaleza/CE**, na ESMEC - Escola Superior da Magistratura, Rua Ramires Maranhão do Vale, 70 - Água Fria, na data e horários indicados no **Anexo II** deste Edital, no site da Fundação Carlos Chagas e por meio do Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por e-mail.

3.1.1 Somente serão realizadas as avaliações daqueles que comparecerem de acordo com o “horário de apresentação”.

3.1.2 O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente.

3.1.3 Somente serão realizadas avaliações no dia, horário e local preestabelecido neste Edital. Não será permitida a entrada de acompanhantes.

3.1.4 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3.2 O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 8.9, Capítulo 8 do Edital nº 01/2022.

3.3 Os candidatos habilitados nas Provas Objetiva e Discursiva – Estudo de Caso, autodeclarados negros, serão convocados perante a Comissão de Heteroidentificação instituída pela Fundação Carlos Chagas, para a aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra, a fim de ratificar ou retificar a sua inscrição nessa condição, com a finalidade específica e exclusiva de se avaliar o fenótipo dos candidatos.

3.3.1 Não é suficiente para o pertencimento à população negra a existência de ascendentes negros, sendo necessária a identificação de um conjunto de características fenotípicas no candidato que tornem razoável presumir a identificação externa do candidato como negro.

3.3.2 A Comissão de Heteroidentificação será composta por 5 (cinco) membros.

3.3.3 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido por pelo menos um dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

3.4 O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos convocados pela Comissão de Heteroidentificação.

3.5 Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como negros – cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé – ou os que não comparecerem para a verificação na data, horário e local indicados no site da Fundação Carlos Chagas e por meio do Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por e-mail, continuarão participando do concurso em relação às vagas destinadas à ampla concorrência desde que obtenha a pontuação/classificação necessária para tanto e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência. Será eliminado do concurso o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.

3.6 A avaliação da Comissão quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.

3.7 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições e retificações posteriores, e neste Edital de Convocação.

4. NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO

4.1 A realização das entrevistas de heteroidentificação observará as normas sanitárias dispostas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais pelos órgãos governamentais competentes.

4.2 Nos casos em que haja alteração das condições sanitárias, a realização das entrevistas poderá ser suspensa, de acordo com as fases estabelecidas pelas autoridades locais, conforme a evolução da Covid-19.

4.3 Serão observadas as condições sanitárias de segurança, como higienização de superfícies, disponibilização de dispensadores de álcool em gel 70% nas áreas comuns e de sabonete líquido e toalhas de papel nos sanitários, bem como ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível.

4.4 Nas dependências da Instituição, recomenda-se aos candidatos que se observe:

a) distanciamento social, a fim de evitar aglomerações;

b) regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);

c) o uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca;



d) orientações determinadas por coordenadores e fiscais da Fundação Carlos Chagas.

4.5 Solicita-se aos candidatos que tragam a sua própria garrafa de água para uso individual, bem como tragam os seus próprios recipientes contendo álcool em gel 70%.

4.6 As recomendações de observância do devido distanciamento, uso de máscaras e regras de higiene pessoal e etiqueta também são aplicáveis aos acompanhantes de lactantes e a qualquer pessoa que for autorizada a acessar o prédio de realização do certame.

4.7 O ingresso e a permanência nas dependências do local de realização da entrevista de heteroidentificação estão restritos aos candidatos convocados, os quais dependerão:

Da apresentação obrigatória do passaporte sanitário, nos termos do Decreto nº 34.795, de 11 de junho de 2022, ou se for o caso, do atestado médico.

i) Para fins deste edital, constitui passaporte sanitário o comprovante, digital ou em meio físico, que ateste que seu portador completou o esquema vacinal contra a Covid-19, sendo exigidas 2 (duas) doses aplicadas ou dose única, a depender do imunizante.

ii) A comprovação de vacinação que trata o caput poderá ocorrer por meio do comprovante físico de vacinação quanto o comprovante de vacinação digital emitido no sítio da Secretaria da Saúde do Estado, pelo aplicativo Ceará App, do Governo do Estado, pelo Conecte Sus, do Ministério da Saúde, ou por outra plataforma digital para esse fim.

iii) As exigências das alíneas "i" e "ii" não se aplicam àqueles que, por atestado médico, não integrem, temporária ou permanentemente, grupo elegível para recebimento do imunizante.

Para os fins da alínea "iii", o atestado médico deverá conter a expressa declaração de que o candidato não integra grupo elegível para o recebimento do imunizante, bem como a respectiva condição que assim o qualifica.

4.8 A recusa do candidato em observar as normas sanitárias dispostas neste edital poderá acarretar sua retirada do local de realização das entrevistas e a sua exclusão do Concurso Público.

Fortaleza/CE, 08 de setembro de 2022

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
DIVERSOS CARGOS

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA-ESTUDO DE CASO)

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS.

Cargo/Especialidade/Área: C03 - ANA JUD- CIÊNCIA DA COMP- SISTEMAS DA INFORMAÇÃO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0016558k	EWERTON ALMEIDA SILVA(N)	17.25	1
0016833g	WENDELL MILITAO FERNANDES MENDES	17.06	2
0007766f	ANTONIO LUIS SOMBRA DE MEDEIROS(N)	16.81	3
0016343a	ABELARDO VIEIRA MOTA	16.56	4
0016461g	FABIANO JOSE GADELHA DE FREITAS	16.50	5
0016426e	LEANDRO HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	16.06	6
0016707b	DOUGLAS PEIXOTO RODRIGUES	15.90	7
0016544k	ANTONIO GABRIEL DA SILVA FERNANDES	15.81	8
0016568c	JOAO MARCOS CARVALHO LIMA	15.75	9
0016733c	PEDRO IVO FREIRE ARAGAO	15.33	10
0016778c	PEDRO CRISPIM ALENCAR	15.20	11
0016482d	LUCAS ALESSIO ANUNCIADO SILVA	15.18	12
0016376e	JOSE FELIPE RIBEIRO ARAUJO	14.88	13
0007711c	LEYBERSON PEREIRA ASSUNCAO	14.81	14
0016752g	DAVI MENESES BESSA	14.71	15
0007687j	CHRISTIANO MACHADO DA COSTA(N)	14.56	16
0016465d	FRANCISCO JOSE REGO LOPES	14.56	17
0016246c	AMANDA SARAIVA BEZERRA	14.53	18
0007703d	JADER PINHEIRO BENEVIDES	14.39	19
0007712e	LUCAS RODRIGUES FERREIRA	14.38	20
0007760e	YVES NOGUEIRA SOUSA	14.21	21
0016652c	DAVID BOTO PAZ ARAGAO	14.13	22
0007806c	DENILSON ARAUJO DA PASCOA	14.08	23
0016697c	AMERICO TADEU FALCONE SAMPAIO	13.86	24
0016811h	GEORGE RIBEIRO RODRIGUES MAGALHAES	13.76	25
0016351k	DANNIEL ALBUQUERQUE ARAUJO	13.59	26
0016622e	JOSE WEBER MILITAO	13.50	27
0016743f	ADRIANA PEREIRA ROCHA	13.43	28



0007817h	MATHEUS COSTA BARBOSA(N)	13.38	29
0007749f	PEDRO TEIXEIRA DE ARAUJO	13.35	30
0007695i	EMANUEL ELIAS SILVA CASTELO	13.33	31
0007765d	ANDRE DIAS SANTANA	13.33	32
0016335b	RONY RODRIGUES CORREIA	13.33	33
0016263c	HELIO MATHEUS SALES SILVA	13.11	34
0007824e	WANDEMBERG RODRIGUES GOMES(N)	12.98	35
0016274h	MARCELO AUGUSTO SOUZA GOMES	12.83	36
0007842g	ANA CARMELIA SOUSA BENICIO	12.80	37
0007781b	ITALO CALHEIROS MARANHÃO	12.80	38
0016548h	CAIO VIKTOR DA SILVA AVILA	12.80	39
0016321b	JOYCE QUEIROZ E SILVA	12.75	40
0016802g	EUCLYDES GREGORIO DE MELO	12.68	41
0016891j	MIGUEL DE OLIVEIRA ATAIDE(N)	12.64	42
0007767h	BRUNO SOUSA CAVALCANTE BARROSO	12.63	43
0016784i	RICARDO PEREIRA DE ANDRADE	12.56	44
0016760f	FRANCISCO ROBSTOWN NUNES HOLANDA	12.38	45
0016557i	DEMORA BRUNA CUNHA DE SOUSA	12.31	46
0016342j	VITOR ALCANTARA DE ALMEIDA	12.26	47
0016809j	FRANCISCO OLIMPIO NASCIMENTO FERNANDES	12.20	48
0016449f	ANNE CAROLINNE CARVALHO GALDINO	11.84	49
0016310h	FRANCISCO FABIO SILVA BARRETO	11.81	50
0016483f	LUCAS NOGUEIRA NOBREGA	11.80	51
0016598a	ANTONIO DA COSTA NOBREGA NETO	11.75	52
0016589k	VINICIUS DE ALBUQUERQUE BRITO	11.75	53
0016629h	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA BRITO	11.69	54
0007809i	FLAVIO DE ALMEIDA SOUZA	11.63	55
0016267k	JAYRO RODRIGUES DA SILVA	11.56	56
0007770h	DIEGO DE MATOS BEZERRA(N)	11.43	57
0016581f	RODRIGO GARCIA BARBOSA	11.25	58
0016504j	DAVID FLAVIO DE LIMA MENEZES(N)	11.25	59
0016409e	ELISEU BARROSO NETO	11.20	60
0016614f	ISRAEL GREGORIO CUNHA CELESTINO	11.19	61

61 Candidato(s) nesta opção

Cargo/Especialidade/Área: D04 - ANA JUD- CIÊNCIA DA COMP- INFRAESTRUTURA DE TI

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CLASS
0028494e	ALEXANDRE MAGNO CAVALCANTE SUCUPIRA	14.64	1
0028568h	JEAN NUNES RIBEIRO ARAUJO	14.44	2
0028656e	DIEGO FRANCISCO DE MESQUITA OLIVEIRA	14.06	3
0028448i	EDUARDO TEIXEIRA GANDOUR	13.24	4
0024828j	THIAGO GREGORIO FAGUNDES	12.80	5
0024797c	CLEIRTON MONTE DE SOUSA	12.74	6
0024746h	MAX EDUARDO VIZCARRA MELGAR	12.69	7
0024672e	YVES NOGUEIRA SOUSA	12.38	8
0024805i	FELIPE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	12.34	9
0028630i	MATHEUS FREIRE E SILVA DO NASCIMENTO	12.13	10
0028645k	ANDERSON LIMA MIRANDA	11.88	11
0028518d	JOAVNER NEGREIROS DE FRETAS	11.44	12
0024818g	MANOEL DA GUIA NUNES DA CRUZ(N)	11.44	13
0028503b	DANIEL PORDEUS MENEZES	11.38	14
0024599j	CHRISTIANO MACHADO DA COSTA(N)	11.30	15
0024798e	CRISTIANO NERI DA SILVA	11.25	16
0024729h	MATHEUS COSTA BARBOSA(N)	11.19	17
0024664f	RODRIGO DE MEDEIROS RAMOS(N)	11.06	18
0024682h	DIEGO DE MATOS BEZERRA(N)	11.06	19
0024654c	JOAO VICTOR RIBEIRO GALVINO	11.00	20

20 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DEFINITIVO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA-ESTUDO DE CASO)

Cargo/Especialidade/Área: C03 - ANA JUD- CIÊNCIA DA COMP- SISTEMAS DA INFORMAÇÃO

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
--------	------	------------	----------



0016558k	EWERTON ALMEIDA SILVA	17.25	1
0007766f	ANTONIO LUIS SOMBRA DE MEDEIROS	16.81	2
0007687j	CHRISTIANO MACHADO DA COSTA	14.56	3
0007817h	MATHEUS COSTA BARBOSA	13.38	4
0007824e	WANDEMBERG RODRIGUES GOMES	12.98	5
0016891j	MIGUEL DE OLIVEIRA ATAIDE	12.64	6
0007770h	DIEGO DE MATOS BEZERRA	11.43	7
0016504j	DAVID FLAVIO DE LIMA MENEZES	11.25	8

8 Candidato(s) nesta opção

Cargo/Especialidade/Área: D04 - ANA JUD- CIÊNCIA DA COMP- INFRAESTRUTURA DE TI

NÚMERO	NOME	NOTA FINAL	CL_NEGRO
0024818g	MANOEL DA GUIA NUNES DA CRUZ	11.44	1
0024599j	CHRISTIANO MACHADO DA COSTA	11.30	2
0024729h	MATHEUS COSTA BARBOSA	11.19	3
0024664f	RODRIGO DE MEDEIROS RAMOS	11.06	4
0024682h	DIEGO DE MATOS BEZERRA	11.06	5

5 Candidato(s) nesta opção

ANEXO II

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
DIVERSOS CARGOS

001001 - ESMEC - ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA
End. RUA RAMIRES MARANHÃO DO VALE, 70
ÁGUA FRIA
FORTALEZA - CE

Data: 17/09/2022 às 08h30 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome	Documento	Sala
0023754b	ALICE VIVIANNY VIEIRA PEREIRA LIMA	0000020073569067	0001
0023971j	ANA CAROLINA DOS SANTOS COSTA	0000000002912491	0001
0021784a	CAMILA VIRGINIA ROCHA PACHECO	0000000005001841	0001
0022016e	DAVILA LETICIA CUNHA DE SOUSA	0000020072938395	0001
0020127d	DEBORA CHAGAS MEIRELLES	0002009009074877	0001
0021349e	EDMILE DOS SANTOS BARBOSA	0000001478969830	0001
0023034a	FABIANA MARIA MARQUES DA CONCEICAO BORBA CARRE	0000000263604969	0001
0020893a	HERICA TAINARA DE FREITAS MONTEIRO	0000000002741845	0001
0019374e	JULIANA GONCALVES DE LIMA	0000099010233015	0001
0021994a	LADYANNE SILVA LIMA	0002005029065269	0001
0019460i	LARA LIBERATO DE SOUSA PONTE	0000020073319397	0001
0022188a	LARAH DE SOUSA CORDEIRO	0000020078574840	0001
0026487i	LIVIA MORAIS ROSA CORREIA	0000000001730885	0001
0022002e	RAYSSA CRISTINA SANTIAGO DOS SANTOS	0000020220196081	0001
0023065a	TAINÉ MICHELLE MELO BARBOSA	0000000001252504	0001

15 candidato(s) neste local de prova

Data: 17/09/2022 às 08h30 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome	Documento	Sala
0017196h	ANTONIO FERREIRA JUNIOR	0000020084515710	0001
0007766f	ANTONIO LUIS SOMBRA DE MEDEIROS	0002003009056071	0001
0022088h	BRENO RODRIGO DORIA RODRIGUES	0000000033703825	0001
0023593d	CAIO BATISTA HOLANDA	0002006009087940	0001

4 candidato(s) neste local de prova

Data: 17/09/2022 às 09h30 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome	Documento	Sala
0017394a	CAIO BRUNO MACEDO DA PONTE	0002006009006338	0001
0017441f	CARLOS MAGNO GOMES ROCHA	0000001282160699	0001



0024599j	CHRISTIANO MACHADO DA COSTA	0002006010315250	0001
0007687j	CHRISTIANO MACHADO DA COSTA	0002006010315250	0001
0020236i	CLAUDIO ROBERTO CARVALHO DA SILVA	0000001137390996	0001
0016504j	DAVID FLAVIO DE LIMA MENEZES	0000096021016199	0001
0007770h	DIEGO DE MATOS BEZERRA	0000096014064361	0001
0024682h	DIEGO DE MATOS BEZERRA	0000096014064361	0001
0021703h	ESMAEL VARELA PERES	0002004005036112	0001
0016558k	EWERTON ALMEIDA SILVA	0000000004982204	0001
0024887d	FRANCISCO SAMIR BARROS LEAL REIS ALVES	0002005010266722	0001
0019846i	FRANCISCO VALDIR BRAGA DE SOUSA FILHO	0000020076058624	0001
0025343b	GUSTAVO ATAIDE FERNANDES SANTOS	0000000031131697	0001
0018084b	GUSTAVO BRITO DA CUNHA	0000000004420383	0001
0017009e	HERNANDES DIEGO SEVERIANO	0002002010314781	0001
0020012i	ISMAEL SANTOS DE SOUZA	0000001441676201	0001
0020013k	JANDERSON WELLINGTON SOUSA CLEMENTE	0000000003056546	0001
0022262i	JANDWILSON CARNEIRO DE SOUSA	0000098002544882	0001
0020576k	JOAO VICTOR BARROS DANTAS	0000020076634439	0001
0017013g	JOSE DANTAS DA FONSECA JUNIOR	0000000003117507	0001
0017849e	JOSE WILLIAM RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	0002007002079125	0001

21 candidato(s) neste local de prova

Data: 17/09/2022 às 14h30 (HORÁRIO LOCAL)

Número	Nome	Documento	Sala
0020090g	JOSIAS BEZERRA BRITO JUNIOR	0000000008904540	0001
0022110h	LUCAS DAVY SILVEIRA FIDELES	0000020084066738	0001
0021400a	LUCAS FELIPE SANTOS PERES PARENTE DA SILVA	0000000002957463	0001
0024818g	MANOEL DA GUIA NUNES DA CRUZ	0000352497320084	0001
0024372d	MANOEL FELIPE AVELINO OLIVEIRA	0000020080126191	0001
0026282b	MARCOS PAULO MIRANDA NUNES	0000000007977906	0001
0024729h	MATHEUS COSTA BARBOSA	0000000002586831	0001
0007817h	MATHEUS COSTA BARBOSA	0000000002586831	0001
0021641a	MATHEUS DE LIMA CARLOS	0000000009272051	0001
0023820k	MATHEUS DIEGO E SILVA LIMA LOPES	0000000003901696	0001
0019382d	MESSIAS OLIVEIRA DE MORAIS PINTO	0002006009167390	0001
0016891j	MIGUEL DE OLIVEIRA ATAIDE	0000000003313237	0001
0017462c	NATANAEL SIMAO PIMENTEL	0002009009117444	0001
0018905e	RAIMUNDO DOMICIANO DIAS	0000000101025054	0001
0017065d	ROBERTO ISAAC NEWTON LIMA RODRIGUES	0000000002454345	0001
0024664f	RODRIGO DE MEDEIROS RAMOS	0000000001787471	0001
0022004i	SAULO MACEDO MONTEIRO	0002006009133348	0001
0019949h	UELTON DIAS DA SILVA	0000000009139605	0001
0021337i	VITOR PIMENTEL DE OLIVEIRA	0002004010089032	0001
0007824e	WANDEMBERG RODRIGUES GOMES	0002003009138272	0001
0023070e	WELLINGTON PEREIRA SANTOS JUNIOR	0000001439006504	0001

21 candidato(s) neste local de prova

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 58/2022

Processo nº 88500036-20.2022.8.06.0102 /TJCE

Assunto: Diferença de Subsídio por Substituição/Responsabilidade

Interessado: Saulo Belfort Simões

Autorizamos, conforme a delegação de competência disposta no art. 9º, da Portaria nº 1707/2022, no DJE de 03 de agosto de 2022, o pagamento no valor total de R\$ 1.684,46 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), referente à diferença de subsídio, no período de 01 a 31/07/2022, em virtude de ter respondido pela 6ª Turma Recursal Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza, de Entrância Final, conforme Portaria nº 1011/2022, disponibilizada no DJE em 11/05/2022.

Fortaleza, data e hora registradas em sistemas.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em 09 de Setembro de 2022.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de Setembro de 2022.

Referência nº 8500075-81.2022.8.06.0113

Assunto: Diferença de Subsídio por Substituição/Responsabilidade

Interessado: DANIEL DE MENEZES FIGUEIREDO COUTO BEM